



## **Ficha de Produto**

## **+ Proteção Crianças**

Fevereiro 2020



Produto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Seguro de Acidentes Pessoais Crianças</b></li> </ul>
Âmbito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguro de Acidentes Pessoais para crianças e jovens</li> <li>• Responsabilidade Civil da Vida Privada</li> <li>• Assistência a Pessoas – Júnior</li> <li>• Risco Extraprofissional (<b>inclui atividade escolar</b>)</li> </ul>
Limites	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade máxima da Pessoa Segura à data da contratação: 18 anos (*)</li> </ul> <p><b>(*) Nota: Idade cronológica</b></p>
Duração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O contrato é celebrado por um ano prorrogável por iguais períodos.</li> <li>• Os efeitos do contrato cessam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Às 24 horas do último dia da anuidade em que a Pessoa Segura perfaça 24 anos de idade;</li> <li>• Na data em que a Pessoa Segura deixe de residir em Portugal.</li> </ul> </li> </ul>
Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura de Acidentes Pessoais em qualquer parte do Mundo (exceto se permanecer no estrangeiro por um período superior a 60 dias consecutivos);</li> <li>• Garante relativamente aos riscos contratados, a prática das atividades lúdicas, sociais e desportivas amadoras pouco perigosas;</li> <li>• Garante num único contrato de seguro, coberturas de Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Assistência a Pessoas – Júnior;</li> <li>• Cobertura de Responsabilidade Civil Vida Privada com garantia em Portugal e nos restantes países da União Europeia;</li> <li>• Cobertura de Assistência a Pessoas – Júnior, com um amplo leque de garantias de assistência em Portugal e quando em viagem no estrangeiro.</li> </ul>
Cliente Alvo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pais ou outras pessoas ou entidades legitimamente interessados(as) em proteger uma criança/jovem contra o risco de acidente.</li> </ul>
Tomador do Seguro	Um dos pais ou outra pessoa/entidade legitimamente interessada, desde que maior de idade
Pessoa Segura	Criança/jovem identificada(o) na apólice, com idade compreendida entre os 0 e 24 anos.
Beneficiários	<p>Em caso de morte da Pessoa Segura, com idade igual ou superior a 14 anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os herdeiros legais ou outra(s) pessoa(s) ou entidade(s) designada(s) na apólice.</li> <li>• Se o beneficiário for o próprio Tomador, a Pessoa Segura deverá assinar a proposta.</li> </ul> <p>Em caso de Invalidez Permanente da Pessoa Segura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A própria ou outra(s) pessoa(s) ou entidade(s) designada(s) na proposta.</li> </ul>
Garantias	<p>Coberturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Morte ou Invalidez Permanente;</li> <li>• Despesas de Tratamento e Repatriamento;</li> <li>• Responsabilidade Civil Vida Privada;</li> <li>• Assistência a Pessoas – Júnior.</li> </ul>

<p>Riscos Interditos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prática de atividade desportiva federada e os respetivos treinos;</li> <li>• Prática de Alpinismo, Artes Marciais, Boxe, Caça de Animais Ferozes, Caça Submarina, Desportos de Inverno, Motonáutica, Paraquedismo, Tauromaquia ou outros desportos e atividades análogas na sua perigosidade, mesmo como amador;</li> <li>• Pilotagem de aeronaves;</li> <li>• Utilização de veículos motorizados de duas rodas ou moto-quatro;</li> </ul>
<p>Exclusões a Realçar ao Cliente no Ato da Venda</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações ou omissões da Pessoa Segura em estado de alcoolemia ou sob influência de estupefacientes fora de prescrição médica ou quando incapaz de controlar os seus atos;</li> <li>• Atos ou omissões doloso(a)s da Pessoa Segura, suicídio ou tentativa deste, atos temerários, ações ou intervenções praticados sobre si próprio, apostas ou desafios;</li> <li>• Atos de terrorismo ou de sabotagem;</li> <li>• Hérnias de qualquer natureza, varizes e suas complicações, lumbagos, roturas ou distensões musculares;</li> <li>• Implantação de próteses e/ou ortóteses;</li> <li>• Acidentes ou eventos que produzam unicamente efeitos psíquicos;</li> <li>• As doenças de qualquer natureza só ficarão garantidas quando se possa provar inequivocamente serem consequência direta do acidente coberto;</li> <li>• Síndrome de Imunodeficiência adquirida (SIDA);</li> <li>• Ataque cardíaco não causado por traumatismo físico externo;</li> <li>• Todos os itens constantes em <b>RISCOS INTERDITOS</b>.</li> </ul>
<p>Documentos do Produto</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Produto;</li> <li>• Informações Pré-Contratuais;</li> <li>• Documento de Informação sobre o Produto de Seguros – DIPS;</li> <li>• Proposta de Seguro Acidentes Pessoais Crianças;</li> <li>• Condições Gerais, Mod. 20020130300;</li> </ul>
<p>Procedimentos na Contratação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega das Informações Pré-Contratuais;</li> <li>• Entrega do Documento de Informação sobre o Produto de Seguros – DIPS;</li> <li>• Preenchimento completo e assinatura da proposta de Seguro</li> </ul>
<p>Procedimentos em caso de Sinistro</p>	<p><b>Em situações de Urgência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de acidente, a Pessoa Segura deverá dirigir-se de imediato à urgência do hospital mais próximo, indicando no respetivo registo de entrada que se trata de acidente garantido por uma apólice de Acidentes Pessoais da MAPFRE.</li> <li>• O acidente deverá ser participado por escrito à MAPFRE, no prazo máximo de 8 dias. Juntamente com a participação deverá facultar-nos uma declaração médica onde conste a natureza das lesões e o seu diagnóstico.</li> <li>• Caso se aplique, deverá ainda indicar os dias eventualmente previstos para a necessária assistência e a indicação da possível Invalidez Permanente.</li> <li>• Na eventualidade de precisar mais cuidados médicos, deverá dirigir-se a uma Clínica da Rede de Assistência Médica MAPFRE, da sua área de residência, com uma fotocópia da participação do sinistro assinada pelo Tomador, acompanhada do relatório médico dos serviços de urgência hospitalar a que recorreu.</li> </ul> <p><b>Nota:</b> a utilização da Rede de Assistência Médica da MAPFRE é recomendada por apresentar vantagens mútuas. Contudo, o Tomador/Pessoa Segura pode escolher livremente outros prestadores.</p>

### Formas de Pagamentos

- Balcões dos CTT;
- Agentes Payshop
- Débito Direto;
- Pagamento por Multibanco.

### Coberturas, Capitais

O produto contempla duas modalidades fechadas, com os seguintes capitais:

- Mini

Coberturas	Capitais	Franquias
Morte ou Invalidez Permanente <b>(1)</b>	15.000,00€	N/A
Despesas de Tratamentos e Repatriamento	2.500,00€	50,00€
Responsabilidade Civil Vida Privada	7.500,00€	50,00€
Assistência a Pessoas - Júnior	Conforme Condição Especial	-

- Maxi

Coberturas	Capitais	Franquias
Morte ou Invalidez Permanente <b>(1)</b>	30.000,00€	N/A
Despesas de Tratamentos e Repatriamento	5.000,00€	50,00€
Responsabilidade Civil Vida Privada	15.000,00€	50,00€
Assistência a Pessoas - Júnior	Conforme Condição Especial	-

#### Notas:

- (1)** Em caso de morte de Pessoa Segura com menos de 14 anos ou incapaz de governar-se por anomalia psíquica ou outra causa, será pago, em substituição do capital por morte, 10% do valor deste, a título de reembolso de despesas de funeral.

### Fracionamento

% Desconto e Cargas Fracionamento	Anual	Semestral	Trimestral
Pagamento por débito direto	-3%	1%	2%
Pagamento por outras formas	0%	2%	4%

### Cargas Fiscais e Parafiscais

Cargas Fiscais e Parafiscais	Valor
Selo de Apólice	5% do Prémio Comercial
INEM - Instituto Nacional Emergência Médica	2,5% do Prémio Comercial

### Custo de Apólice

6,00€ (Inclui cargas fiscais e parafiscais)

**Sabia que...**

...O Novo Estatuto do Aluno promulgado em 26/08/2010 prevê a reparação dos danos provocados pelo aluno no património e material da escola.



Para quem se preocupa em oferecer a máxima segurança e proteção às suas crianças



A cobertura de Assistência a Pessoas Júnior, garante a prestação de serviços de assistência e o pagamento e/ou reembolso de despesas de Assistência Hospitalar e Ambulatória.



Os Estudos nunca ficam para trás



Em caso de longa convalescença domiciliária, pode usufruir de Apoio Escolar ao Domicílio.



O seu Plano B em caso de necessidade



Envio de Babysitter paga na totalidade pela MAPFRE, em caso de convalescença (mesmo de curta duração) após internamento por doença/acidente.



Os imprevistos não escolhem lugar nem hora



A Cobertura de Assistência a Pessoas oferece-lhe uma variedade de garantias, não só em Portugal, mas também quando vai de férias para o estrangeiro (máximo de 60 dias consecutivos).



E a responsabilidade não conhece fronteiras



Em toda a União Europeia, está garantida a cobertura de Responsabilidade Civil Vida Privada.



Juntos na sua apólice



No seu seguro juntámos coberturas de Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Assistência a Pessoas. Uma só solução, três respostas para as suas necessidades.



A estudar, a brincar, ou até mesmo a descansar?



...As coberturas funcionam, na maior parte dos casos, durante as 24h do quotidiano de uma criança/jovem.



Até no pior, a MAPFRE está consigo



O capital da cobertura principal é uma valiosa ajuda para o futuro da criança/jovem em caso de uma invalidez permanente.



Quem está de fora diz?



A DECO, através da sua revista Dinheiro & Direitos, já considerou este seguro de Acidentes Pessoais como Escolha Acertada para os consumidores.

